

P O R T A R I A Nº 474/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00765/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ, o servidora municipal, JAMIR PEREIRA TEIXEIRA, Fiscal de Controle Urbano, matrícula nº 8310, a partir de 02/01/2025, com ônus para aquele Município, em forma de reembolso, previsto no § 3º do artigo 123 da Lei Municipal nº 1.779/2024.

.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal